



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Centro de Ciências Agrárias**



A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CCA nº. 62/2021, de 13 setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que não houve impugnação de nenhum as/os candidatas/os inscritos para o processo eleitoral para escolha de representantes para integrar o Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA).